



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Gerência Administrativa da SSM
Rua Fernão Dias, 680, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014-000, Telefone: (44) 3221-8696 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 10/2021/GADMI/SUPSSM/SSM-PMM

Maringá, 17 de dezembro de 2021.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: **Resposta a Requerimento da Câmara Municipal**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007772/2021.42.

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 1640/2021 da Câmara Municipal, encaminhado a esta Secretaria de Segurança por meio do Processo nº 01.02.00007772/2021.42, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, que solicita que sejam intensificadas as rondas pela Guarda Municipal e pela Polícia Militar nas vias públicas do Parque das Grevíleas III, a Secretaria de Segurança informa: a Guarda Civil Municipal realiza, diariamente, patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano, inclusive na região indicada. Visando atender o solicitado pelo Nobre Vereador, as rondas pela Guarda Municipal no Parque das Grevíleas III serão intensificadas, de acordo com as possibilidades. Reiteramos que a Guarda Civil Municipal possui um canal de denúncias, o telefone 153, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais. Informamos ainda que a Polícia Militar não possui ligação com este órgão municipal, tratando-se de uma instituição estadual, e qualquer solicitação direcionada a ela pode ser encaminhada diretamente para o Comando do 4º Batalhão da Polícia Militar, situado neste Município.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em



20/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091253** e o código CRC **EE1BE287**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00007772/2021.42

SEI nº 0091253